



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Manual de Acesso ao Sistema Pessoa Física

Todos os dados e valores apresentados neste manual são fictícios. Qualquer dúvida consulte a legislação vigente.



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICA (NFS-e)****Acesso ao Sistema - Pessoa Física****Índice**

<b>1.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
1.1.	DEFINIÇÃO .....	3
<b>2.</b>	<b>SENHA-WEB .....</b>	<b>4</b>
2.1.	SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA-WEB .....	4
<b>3.</b>	<b>ACESSO AO SISTEMA .....</b>	<b>7</b>
3.1.	ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E .....	7
<b>4.</b>	<b>CONFIGURAÇÕES DO PERFIL .....</b>	<b>9</b>
4.1.	CAMPO “DADOS GERAIS” .....	10
4.2.	CAMPO “FRASE DE SEGURANÇA” .....	10
<b>5.</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL .....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DE SENHA .....</b>	<b>13</b>
<b>7.</b>	<b>SOLICITANDO UMA NFS-E AO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....</b>	<b>14</b>
7.1.	PRESTADORES DE SERVIÇO AUTORIZADOS A EMITIR NFS-E .....	14
7.2.	RECEBENDO UMA NFS-E .....	15
7.3.	INFORMANDO SEUS DADOS PARA PREENCHIMENTO DA NFS-E .....	15
7.4.	CONHEÇA O MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-E) .....	16
7.5.	VISUALIZAÇÃO DA NFS-E PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E POR E-MAIL .....	19
<b>8.</b>	<b>VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E IMPRESSA .....</b>	<b>20</b>
<b>9.</b>	<b>CONSULTA DE NFS-E .....</b>	<b>21</b>
9.1.	CONSULTANDO OS CRÉDITOS RECEBIDOS .....	22
<b>10.</b>	<b>INDICAÇÃO DE IMÓVEIS .....</b>	<b>23</b>
10.1.	DETALHAMENTO DE CRÉDITOS: .....	24
10.2.	INDICANDO OS IMÓVEIS QUE RECEBERÃO OS CRÉDITOS PARA ABATIMENTO DO IPTU .....	25
10.2.1.	<i>Finalizando a Indicação</i> .....	27
<b>11.</b>	<b>CONSULTA DE RPS .....</b>	<b>29</b>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 1. Considerações Gerais

#### 1.1. Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

**Observação:** Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF e posteriormente impressos nas gráficas. A Nota Fiscal Convencional somente poderá ser emitida por prestadores de serviços desobrigados da emissão de NFS-e.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 2. SENHA-WEB

#### 2.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA-WEB). Caso não possua senha, siga as orientações abaixo (caso já possua SENHA-WEB vá direto ao item 3).

The screenshot shows a web interface with a sidebar menu on the left and a main content area. The sidebar menu includes: SPE, Bem Vindo, Acesso ao Sistema, Solicitar SENHA-WEB (highlighted), Verificar Autenticidade, Legislação Tributária, Perguntas e Respostas, Manuais de Ajuda, and Fale Conosco. The main content area is titled 'Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB' and contains the following text: 'Para ter acesso ao Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA WEB). Caso não possua senha, clique no botão abaixo ("Prosseguir"), preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma u...'. Below this text is a 'PROSSEGUIR' button. A yellow box with the text '1 - Clique na opção "Solicitar SENHA-WEB"' has an arrow pointing to the 'Solicitar SENHA-WEB' menu item. Another yellow box with the text '2 - Clique no botão "Prosseguir"' has an arrow pointing to the 'PROSSEGUIR' button. There is also a warning message: 'ATENÇÃO! Cas... criada e solicita... é necessário acessar o sistema utilizando a SENHA WEB' and a note for accountants: 'CONTADOR!!! O contador, através de sua própria SENHA WEB, terá acesso às informações fiscais das empresas pelas quais é responsável, desde que o vínculo Empresa-Contador esteja devidamente cadastrado no perfil da empresa.'




## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Escolha a opção  
"Pessoa Física".

Dados Cadastrais				
Tipo de Solicitação	CPF	Data de Nascimento	RG	Órgão Emissor
<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome <input type="text"/>				
Endereço para correspondência / Contato				
CEP	UF	Cidade	Bairro	
<input type="text"/>	-- Selecione --	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Tipo	Logradouro		Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone	Ramal	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Cadastramento de Senha		Código de Verificação		
Senha (6 a 10 caracteres-letas e/ou números) <input type="text"/> Redigite a senha <input type="text"/>		 Código da Imagem: <input type="text"/> Problemas com a imagem? clique aqui		

ENVIAR SOLICITAÇÃO

Preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão "Enviar Solicitação".

Caso você já tenha recebido alguma NFS-e emitida para o seu CPF, preencha os dados da próxima tela e clique em PROSEGUIR. Se os dados da NFS-e forem encontrados, a liberação da SENHA WEB será feita automaticamente.

SPE	Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB												
Bem Vindo													
Acesso ao Sistema													
Solicitar SENHA-WEB													
Legislação Tributária													
Perguntas e Respostas													
Manuais de Ajuda													
Fale Conosco													
NFS-e													
	<p>Para ter sua senha-web desbloqueada de imediato é necessário informar os dados de uma NFS-e recebida por você, digitando o CNPJ do Prestador do Serviço, o Número da NFS-e e o Código de Verificação da NFS-e.</p> <p>Caso voce não tenha recebido NFS-e, deixe os campos a seguir em branco. Neste caso, será necessário enviar documentação para a Prefeitura de forma a desbloquear sua senha-web.</p>												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Dados da NFS-e</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPF/CNPJ do Prestador</td> <td>Número da NFS-e</td> <td>Código de verificação</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>PROSEGUIR</b></td> </tr> </tbody> </table>	Dados da NFS-e			CPF/CNPJ do Prestador	Número da NFS-e	Código de verificação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<b>PROSEGUIR</b>		
Dados da NFS-e													
CPF/CNPJ do Prestador	Número da NFS-e	Código de verificação											
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>											
<b>PROSEGUIR</b>													

Preencha os campos acima e clique no botão  
"Prosseguir".



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar no botão **“Enviar Solicitação”** será apresentada a tela abaixo. Clique no botão **“Visualizar Solicitação”** e imprima a solicitação.

A solicitação impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue no endereço indicado na mesma (juntamente com a documentação requerida).

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso!  
Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.

Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".

**A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:**

- Rua Santos Dumont nº 156 - Box 15, Centro - Piraí/RJ - CEP 27.175-000 - Centro de Apoio ao Trabalhador - Setor de Fiscalização - Tel.: (24) 2431-9986 - Ramal: 9907, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas.

Alternativamente, toda a documentação pode ser enviada através dos correios (com Aviso de Recebimento - AR) para o Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC.

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.



Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 3. Acesso ao Sistema

#### 3.1. Acessando o sistema da NFS-e

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://nfse.pirai.rj.gov.br>).

The screenshot displays the user interface of the NFS-e system. At the top, there is a navigation bar with the text "ACESSO AO SISTEMA" and "NAVEGAÇÃO RÁPIDA" followed by a dropdown menu labeled "Selecione" and social media icons for Facebook and Twitter. Below the navigation bar, the breadcrumb "Você está em NFS-e > Informações | Página Inicial" and the update time "Última atualização às 06:25 de 05/11/2017 08/11/2017 13:24" are visible.

On the left side, there is a vertical menu titled "SPE" with a dropdown arrow. The menu items are: Bem Vindo, Acesso ao Sistema, Solicitar SENHA-WEB, Verificar Autenticidade, Legislação Tributária, Perguntas e Respostas, Manuais de Ajuda, and Fale Conosco. An arrow points from the "Acesso ao Sistema" option in this menu to a yellow callout box.

In the center, there is a "Mensagem Importante!" section dated 26/12/2012. It contains information about "Lei de Incentivo Fiscal - LC 247/2015 e Resolução 012/2015" and provides "LINKS" for "Lei" (<https://spe.macaie.rj.gov.br/nfse/lei>) and "Resolução" (<https://spe.macaie.rj.gov.br/nfse/resolucao>). Below this, there is a calendar icon and the text "Em NOVEMBRO, A indicação de Imóveis para Abatimento do IPTU, com a utilização dos créditos obtidos por meio da NFS-e, deverá ser feita no período de 1 a 30 de novembro de 2017."

On the right side, there is a "MENSAGENS" section with a list of messages: 29/12/2016 URM 2017, 30/12/2015 URM 2016, 05/01/2015 URM 2015, and 27/12/2013.

A yellow callout box with a black border contains the text: "Clique na opção 'Acesso ao Sistema' no Menu ou na barra de navegação rápida." Two arrows point from this box to the "Acesso ao Sistema" option in the left menu and the "ACESSO AO SISTEMA" text in the top navigation bar.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Em seguida digite seu CPF, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão “Entrar”.

**SPE**

Bem Vindo

**Acesso ao Sistema**

Solicitar SENHA-WEB

Legislação Tributária

Perguntas e Respostas

Manuais de Ajuda

Fale Conosco

**NFS-e**

Lista de Prestadores

Lista de Prestadores que emitem NFS-e

**Acesso ao Sistema**

**Não possui Senha?**  
Para criar sua Senha Web clique aqui.

**Esqueceu a Senha?**  
Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.

**Possui Certificado Digital?**  
Acesse o sistema clicando aqui.

**ICP Brasil**

A PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS estabelecida nesta Cidade, emitente de NFS-e, poderá acessar todas as funcionalidades do sistema.

A PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA poderá emitir a guia de recolhimento do ISS retido, referente às NFS-e, e consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.

O CONTADOR poderá acessar o sistema para consultar as NFS-e emitidas e/ou recebidas por seus clientes, podendo, inclusive, emitir as respectivas Guias de Pagamento, desde que devidamente autorizado.

As DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS E AS PESSOAS FÍSICAS estabelecidas nesta Cidade, sempre que receberem NFS-e, poderão consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.

**Acesse o sistema com sua Senha Web**

Digite seu CPF ou CNPJ

Digite sua Senha Web

Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

**ENTRAR**

1 - Digite seu CPF.

2 - Digite sua SENHA-WEB.

3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão “Entrar”.

Ao entrar no sistema pela primeira vez, você será direcionado para a tela de Configurações do Perfil. Para informações detalhadas sobre como configurar seu perfil, consulte o item 4 deste manual.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 4. Configurações do Perfil

Por meio das Configurações do Perfil, você poderá informar seus dados para contato, autorizar a utilização automática dos seus dados quando receber uma NFS-e, além de receber automaticamente as NFS-e por email.

#### Configurações do Perfil



Bem-vindo! Este é o seu primeiro acesso ao sistema!

Para utilizar o sistema é necessário que você confira os dados abaixo e clique no botão gravar. Alguns itens do sistema somente ficarão disponíveis após este procedimento.

Confira com atenção o endereço abaixo e proceda as alterações necessárias.

#### Dados Gerais



CPF	Nome	Telefone de Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Endereço



CEP	Estado	Cidade	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro	Logradouro	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### E-mail a ser impresso na NFS-e



E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.

#### E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)



E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

Alterar

#### Frase de Segurança



Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. **Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.**

#### Opções



- Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.
- Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

GRAVAR



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 4.1. Campo “DADOS GERAIS”

No campo “Dados Gerais”, informe seu endereço e e-mail de contato.

Dados Gerais			
CPF	Nome *	Telefone de Contato	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
CEP *	Estado	Cidade	Bairro *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro *	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail a ser impresso na NFS-e *		E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)	
E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
		<a href="#">Alterar</a>	

### 4.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA”

Frase de Segurança
Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. <b>Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.</b>
<input type="text"/>

#### Frase de segurança (preenchimento opcional):

Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

De: nfse@pirai.rj.gov.br Enviada em: ter 06/03/2012 12:58  
Para: joaoSilva@testemail.com.br  
Cc:  
Assunto: Nota Fiscal Eletrônica

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:  
Site Seguro

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**<http://nfse.pirai.rj.gov.br>**

\*Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas. Em caso de dúvidas entre em contato com [nfse@pirai.rj.gov.br](mailto:nfse@pirai.rj.gov.br)

Trecho de mensagem de e-mail encaminhado pelo sistema da NFS-e com a frase de segurança



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 5. Atualização de e-mail

Através desta página, você poderá alterar seu e-mail. Informe seu novo e-mail e clique em **“Alterar”**.

<b>SPE</b>		<b>E-mail para Recadastramento de Senha</b>
Bem Vindo		Através desta página você poderá alterar o seu e-mail de contato para Recadastramento de Senha.
Acessar Prefeitura		O endereço de e-mail cadastrado abaixo será utilizado pelo sistema sempre que for necessário utilizar o recurso "Esqueceu sua SENHA WEB?" disponível na página de acesso ao sistema.
Minhas Mensagens		<b>Atenção:</b> Para alterar o e-mail de recebimento das NFS-e emitidas para o seu CPF/CNPJ, utilize o campo destinado a este objetivo localizado na página de configurações de seu Perfil.
<b>Alteração de E-mail</b>		<b>Alteração de E-mail para Recadastramento de Senha</b>
Alteração de Senha		E-mail Atual <input type="text"/>
Verificar Autenticidade		Digite o novo e-mail <input type="text"/>
Legislação Tributária		<input type="button" value="ALTERAR"/>
Perguntas e Respostas		
Manuais de Ajuda		
Fale Conosco		
Encerrar		

Clique na opção "Alteração de E-mail".

Para concluir a alteração, utilize o link de acesso contido no e-mail enviado para seu novo endereço eletrônico.

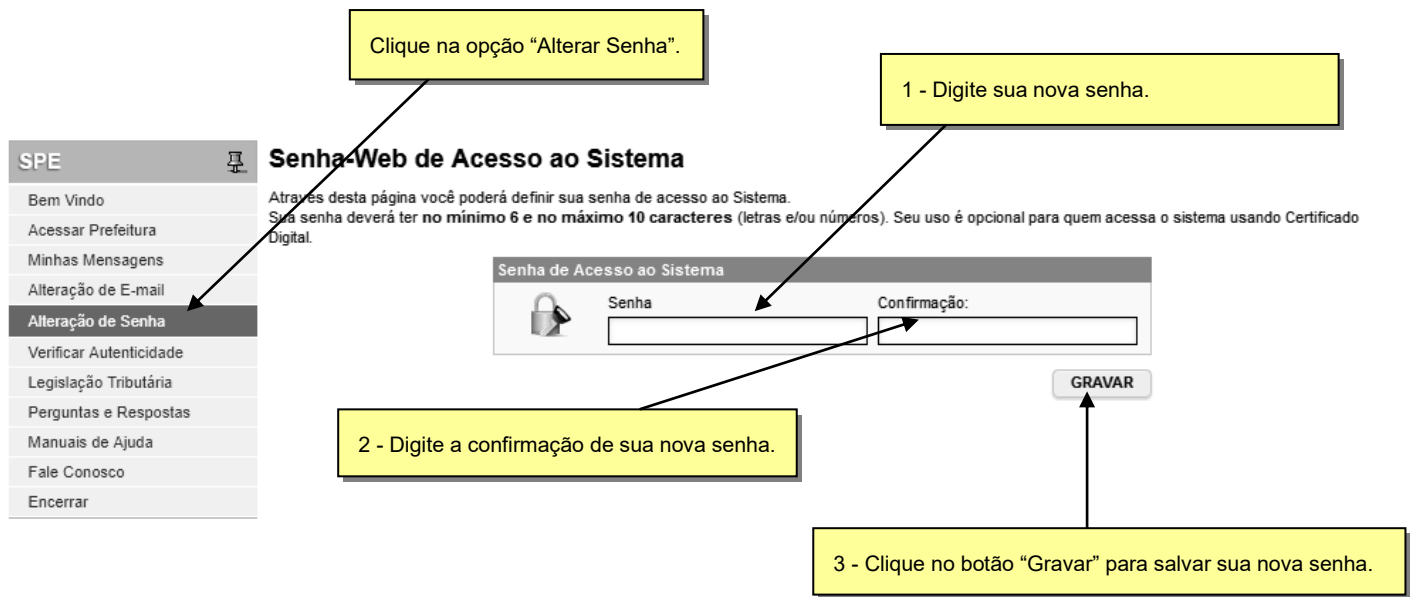


# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 6. Atualização de senha

Através desta página, você poderá alterar sua SENHA-WEB clicando em “Alterar Senha”.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 7. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços

#### 7.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e

Nesta Lista de Prestadores, você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que emitem NFS-e. Esta página possibilita pesquisar a lista de prestadores de serviços que emitem NFS-e passível de geração de crédito para abatimento do IPTU, na conformidade do que dispõe a legislação.

A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.

The screenshot shows the 'Lista de Prestadores' page. On the left is a navigation menu with 'SPE' selected. The main content area is titled 'Lista de Prestadores' and features a grid of service categories, each with an icon. A yellow callout box points to this grid with the text: 'Pesquise um prestador de serviço autorizado, por CNPJ, Nome ou razão Social, Bairro e CEP.' To the right is a search filter section titled 'Filtre sua pesquisa' with input fields for 'CPF/CNPJ', 'Nome', and 'Bairro', and a 'PESQUISAR >>' button. Below the search section is a 'Download' section with a link: 'Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Serviços que emitem NFS-e'. A yellow callout box points to this link with the text: 'Arquivo com a relação completa de prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e, em ordem de CNPJ.' Another yellow callout box points to the category icons with the text: 'Clique nos ícones para pesquisar os prestadores autorizados por categoria.'

O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.2. Recebendo uma NFS-e

O prestador de serviços obrigado à emissão da NFS-e poderá emitir a NFS-e no momento da prestação do serviço (on-line) ou emitir um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o vigésimo dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Para verificar se o RPS recebido foi convertido em NFS-e, consulte as instruções descritas nos itens 11 deste manual.

#### 7.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e

Para preenchimento da NFS-e, o tomador de serviços pessoa física deverá informar seus dados ao prestador de serviços.

✓ Informação do CPF

- Ao informar seus dados ao prestador de serviços durante o preenchimento da NFS-e, sempre informe o seu CPF.

**Atenção:** Embora o preenchimento do CPF seja opcional, se o tomador de serviços não informar o seu CPF, não terá direito ao crédito.

✓ Informação dos dados de endereço e e-mail

- Nas Configurações de Perfil, caso tenha selecionado a opção “Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima”, durante o preenchimento da NFS-e bastará informar seu CPF, não havendo necessidade de informar seus dados de endereço e e-mail. O preenchimento destes dados será automático.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.

Número da Nota		Data e Hora de Emissão		Competência		Código de Verificação	
				09/2025			
Exigibilidade				Localidade da Prestação			
Exigível em Pirai/RJ				Pirai/RJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:		Nome/Razão Social:		Inscrição Municipal:		Tel.:	
Endereço:				Município: Pirai			
				UF: RJ E-mail:			
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:		Inscrição Municipal:		Tel.:	
Endereço:				Município: Rio de Janeiro			
				UF: RJ E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
-----							
--- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO ---							
TESTE							
-----							
Retenção de COFINS		Retenção de CSLL		Retenção de INSS		Retenção de IR	
R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 10,00	
Retenção de PIS		Outras Retenções					
R\$ 10,00		R\$ 10,00					
CNAE: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica							
Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétric...							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00							
Valor Total das Deduções (R\$)		(*) Base de Cálculo (R\$)		(*) Alíquota (%)		(*) Valor do ISS (R\$)	
0,00		-----		-----		-----	
						Crédito p/ Abatimento do IPTU	
						0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES							
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 31/2012 e no Decreto nº 3597/2012.							
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.							
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.							
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço é do tipo Pessoa Jurídica.							
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.940,00.							



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ Cabeçalho da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		
Número da Nota: [REDACTED]		Data e Hora de Emissão: [REDACTED]		
Exigibilidade: <b>Exigível em Pirai/RJ</b>		Competência: <b>09/2025</b>		Código de Verificação: [REDACTED]
		Localidade da Prestação: <b>Pirai/RJ</b>		

**Número da Nota:** é seqüencial para cada estabelecimento do prestador de serviços;

**Data e Hora de Emissão:** O sistema registra a Data e Hora em que a NFS-e foi emitida;

**Código de Verificação:** Permite confirmar a autenticidade da NFS-e.

- ✓ Dados do prestador de Serviços

	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: [REDACTED]	Inscrição Municipal: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]
	Nome/Razão Social: [REDACTED]		
	Endereço: [REDACTED]		
	Município: <b>Pirai</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: [REDACTED]

- ✓ O sistema permite que o prestador insira sua Logomarca na NFS-e;
- ✓ Somente Prestadores de Serviços regularmente cadastrados na prefeitura podem emitir a NFS-e

- ✓ Dados do tomador de serviços

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
Nome/Razão Social: [REDACTED]			
CPF/CNPJ: [REDACTED]	Inscrição Municipal: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]			
Município: <b>Rio de Janeiro</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: [REDACTED]	

- ✓ Caso o tomador de serviços já possua cadastro, o sistema preenche automaticamente todos os seus dados;
- ✓ O contribuinte também pode utilizar-se do recurso APELIDO para salvar os dados dos tomadores de serviços para quais ele emite NFS-e frequentemente;



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Discriminação dos Serviços

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
----- --- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO --- ----- TESTE	

- ✓ A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados.
- ✓ O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara e detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente.
- ✓ Informações sobre data de vencimento, canhoto ou qualquer outra informação relevante podem ser discriminadas neste campo.

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção IR	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

### ✓ Valor da Nota

O valor do crédito ao Cliente - neste caso uma Pessoa Física (10%) - está indicado aqui

CNAE: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica...				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	(*) Base de Cálculo (R\$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R\$)	Crédito Abatimento do IPTU
0,00	-----	-----	-----	0,00

O valor do ISS incidente sobre esta NFS-e está indicado aqui.

### ✓ Outras Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 31/2012 e no Decreto nº 3597/2012. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. - (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço é do tipo Pessoa Jurídica. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.940,00.

- ✓ O recolhimento do ISS pelo prestador deve ser efetuado na data indicada na NFS-e. Até lá o crédito ficará na situação "Pendente"
- ✓ Se a NFS-e foi convertida a partir de um RPS, o número, série e data de emissão do RPS serão informados neste campo
- ✓ Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc) esta informação aparecerá neste campo
- ✓ O campo "Outras Informações" é de uso exclusivo da Administração.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:

Esta mensagem refere-se à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica No. <NÚMERO DA NFS-e> emitida pelo prestador de serviços:

Razão Social: <RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Identificação do prestador de serviços.

E-mail: <E-MAIL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CCM : <INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ: <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ do prestador, Número da NFS-e e  
Código de Verificação.

Para visualizá-la acesse o link a seguir:

<http://nfse.pirai.rj.gov.br/nfse/nfe.aspx?ccm=999999991nf=1feed=5L3JIq90>

Alternativamente, acesse o portal <http://nfse.pirai.rj.gov.br> verifique a autenticidade desta NFS-e informando os dados a seguir:

CNPJ do Prestador = <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Número da NFS-e = <NÚMERO DA NFS-e>

Código de Verificação = <CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA NFS-e>

Endereço (link) para  
visualizar e imprimir a NFS-e.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:

<FRASE DE SEGURANÇA ESCOLHIDA PELO TOMADOR>

Prefeitura Municipal de Pirai

<http://nfse.pirai.rj.gov.br>

Frase de segurança escolhida pelo  
tomador.

\* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em caso de dúvidas, entre em contato com [nfse@pirai.rj.gov.br](mailto:nfse@pirai.rj.gov.br)




## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 8. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade de NFS-e.

Na opção “**Verificação de Autenticidade**” basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e. Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

<b>SPE</b> ▼	<b>Verificação de Autenticidade da NFS-e</b>
<b>NFS-e</b>	Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela, podendo ser impressa.
Informações	<b>Dados da NFS-e</b>
Consulte seus Créditos	CPF/CNPJ do Prestador de Serviços <input type="text"/>
<b>Verifique a Autenticidade</b>	Número da NFS-e <input type="text"/>
Consulta de RPS	Código de Verificação <input type="text"/>
<b>ISS</b> ▼	 Código da Imagem: <input type="text"/>
<b>TAXAS</b> ▼	Problemas com a imagem? clique aqui
<b>IPTU</b> ▼	<input type="button" value="VERIFICAR AUTENTICIDADE"/>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 9. Consulta de NFS-e


Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção **“Consulta de NFS-e”**, conforme descrito no item 10 deste manual.

Para consultar as NFS-e recebidas, clique no menu **“Consulta de NFS-e”**.

#### Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e)

Através desta página, você poderá consultar todas as NFS-e emitidas para você, no período que você desejar. Além disso, também é possível acompanhar os créditos gerados por cada uma destas NFS-e.

Tomador de Serviços:

Consulta de NFS-e por período	Busca por número
<p>Período</p> <p>jan/2014 / mar/2014</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Mostrar Notas Canceladas</p> 	<p>CPF/CNPJ do Prestador de Serviços</p> <input type="text"/> <p>Número da NFS-e</p> <input type="text"/> <p>Consultar por</p> <p><input checked="" type="radio"/> NFS-e <input type="radio"/> RPS</p>
<p>CONSULTAR NFS-E</p>	<p>VISUALIZAR NFS-E</p>

✓ Esta página permite ao tomador de serviços consultar a situação das NFS-e recebidas:

- Com ISS Recolhido
- Com ISS Pendente
- Canceladas

✓ consultar a situação dos créditos recebidos:

- Com ISS Recolhido
- Com ISS Pendente

✓ consultar por período;

É possível efetuar a consulta selecionando o período desejado, desde que não superior ao prazo decadencial, na forma da lei.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar em “Consultar NFS-E” é exibida a tela abaixo, que informa as NFS-e emitidas, o valor dos serviços, os créditos disponíveis e os créditos pendentes.

**Consulta de Notas Fiscais Recebidas** VOLTAR PARA A CONSULTA

Tomador de Serviços: Créditos Disponíveis Créditos Pendentes (2014 - Fev/2014)

**Resumo da Consulta**

Qtd. de Notas Fiscais	Valor dos Serviços	Créditos Disponíveis:	Créditos Pendentes:	Exportar Notas
1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84,00	Excel (CSV) Ver 3.0 <input type="checkbox"/> Compactar g-zip

CPF/CNPJ	Prestador dos Serviços	RPS	NFS-e	Emissão	Valor Serviços	Valor Crédito	Situação Crédito
			00000507	26/02/2014 11:19:05	R\$ 10.000,00	R\$ 84,00	PENDENTE

Para enviar um e-mail ao Prestador de Serviços clique aqui.

Para visualizar a NFS-e clique aqui.

Verifique aqui o status de seus créditos.

### 9.1. Consultando os créditos recebidos

Os créditos recebidos podem ser consultados por meio do menu “Consulta de NFS-e”. O sistema da NFS-e apresentará a relação dos créditos recebidos para o período selecionado:

- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Recolhido**
  - Os créditos recebidos já disponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Disponível”.
- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Pendente**
  - Os créditos recebidos, mas ainda indisponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Pendente”.
- ✓ **Créditos Cancelados (por cancelamento da NFS-e)**
  - Os créditos cancelados (referentes à NFS-e canceladas) aparecerão na coluna “Status” com a situação “CANCELADO”.
- ✓ **Observações Importantes**
  - o crédito somente será gerado, tornando-se efetivo para utilização, após o recolhimento do ISS pelo prestador de serviços.
  - os créditos serão acumulados e totalizados em 31/05 de cada ano.
  - entre os dias 1º e 30/06 os tomadores de serviços indicarão no sistema os imóveis que receberão os créditos.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 10. Indicação de Imóveis

O tomador de serviços que receber uma NFS-e terá direito a um crédito ser utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 31 de maio de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 30 de junho de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os créditos, selecione o tomador de serviços e clique em "Indicação de Imóveis".

The screenshot shows the 'Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU' interface. On the left is a navigation menu with 'Indicação de Imóveis' selected. The main content area includes a header, a descriptive text box, a table with two rows, and three buttons on the right. Three yellow callout boxes with arrows point to specific elements: the first points to the 'Tomador de Serviços' row, the second points to the 'Crédito para Abatimento do IPTU 2015' row showing 'RS 198,91', and the third points to the 'Indicar Imóveis' button.

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU	
No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.	
Tomador de Serviços	
Crédito para Abatimento do IPTU 2015	RS 198,91

Buttons: Mais Informações, Detalhar Crédito, Indicar Imóveis

Callout boxes:

- Saldo total disponível (com ISS recolhido pelo prestador)
- Clique aqui para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os créditos
- Clique aqui para detalhar os créditos



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 10.1. Detalhamento de créditos:

Para detalhar todos os créditos, disponíveis e pendentes, clique em “**Detalhar Crédito**”.

**Saldo Total:** Saldo total de créditos recebidos pelo tomador de serviços

**Saldo Pendente:** créditos gerados, mas ainda indisponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços).

**Saldo Disponível:** créditos gerados já disponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços).

DETALHAMENTO DE CRÉDITO			
Data (?)	Período (?)	Descrição	Valor (R\$)
		<b>Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>
29/10/2010	OUTUBRO/2010	Totalização de Créditos	9,00
01/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	45,79
04/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	22,20
01/11/2012	OUTUBRO/2012	Totalização de Créditos	192,60
	DEZEMBRO/2012	Utilização de Créditos no IPTU	-237,48
31/10/2013	OUTUBRO/2013	Totalização de Créditos	188,80
		<b>Saldo Disponível (?)</b>	<b>198,91</b>
		<b>Créditos não Totalizados (?)</b>	<b>67,75</b>
		<b>Saldo Total</b>	<b>266,66</b>

#### Observações Importantes:

- ✓ O abatimento do IPTU será limitado a 30% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços. Não há limite para o número de imóveis que podem ser indicados por um mesmo tomador, desde que haja saldo de créditos suficiente.
- ✓ Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município na data da indicação.
- ✓ A validade dos créditos será de 2 (dois) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da emissão das respectivas NFS-e.
- ✓ A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.
- ✓ O procedimento de indicação de imóveis deverá ser efetuado para cada um dos estabelecimentos da pessoa jurídica.
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço pessoa física, com os imóveis por ele indicados, os demais tomadores deverão indicar imóvel de sua propriedade, titularidade ou



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

domínio útil ou posse a qualquer título. O tomador de serviços poderá inclusive indicar mais de um imóvel para recebimentos dos créditos do IPTU.

### 10.2. Indicando os imóveis que receberão os créditos para abatimento do IPTU

Acesse o item de menu “Indicação de Imóveis” e clique no botão “Indicar Imóveis”. Esta opção só estará disponível dentro do período de indicação compreendido entre 01/06 e 30/06.

**SPE** ▾

**NFS-e** ⓘ

- Informações
- Perfil da Empresa ▶
- Consultas ▶
- Autorização para Emissão
- Emissão de NFS-e
- Declaração de NFS
- DES-IF ▶
- Guias de Recolhimento
- Substituição de NFS-e
- Carta de Correção de NFS-e
- Indicação de Imóveis**
- Envio de Arquivo

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Tomador de Serviços	
Crédito para Abatimento do IPTU 2015	
R\$ 198,91	

Para indicar o imóvel que receberá o abatimento, informe o seqüencial imobiliário do imóvel e clique no botão “SELECIONAR”. Será possível consultar os dados do imóvel, sua situação e o valor máximo de abatimento permitido. O número do seqüencial imobiliário poderá ser encontrado no carnê do IPTU do imóvel que receberá o crédito.

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

**Dados do Tomador de Serviços**

CPF:  Nome:

**Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015**

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91

**Indicação de Imóvel**

Seqüencial Imobiliário  **SELECIONAR**

**VOLTAR**

A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublote, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQQ.LLLL.UUU).  
Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublote 12 - Identificação 01.2345.6789.012



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Quadro "Resumo do Crédito para Abatimento do IPTU"

- ✓ **Crédito Disponibilizado:** saldo total disponibilizado para abatimento do IPTU
- ✓ **Valor já utilizado:** saldo total do crédito já distribuído entre os imóveis
- ✓ **Saldo Disponível:** saldo ainda disponível para ser distribuído entre os imóveis.

Na próxima tela serão apresentados os dados do imóvel, com as seguintes informações:

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

#### Dados do Tomador de Serviços

CPF:	Nome:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91

#### Indicação de Imóvel

Seqüencial Imobiliário	<input type="text" value="72465"/>	<input type="button" value="SELECIONAR"/>
------------------------	------------------------------------	---

#### Endereço

AV. SAO JERONIMO (A ESQUERDA) 4751 - B SAO JERONIMO

Valor do IPTU 2014:	R\$ 15.470,32	
Limite para abatimento do IPTU 2015:	R\$ 3.094,06	(20% do IPTU 2014)
Valor do abatimento indicado por terceiros:	R\$ 0,00	(saiba mais)
Valor do abatimento indicado por você:	<input type="text" value="198,91"/>	<input type="button" value="INDICAR ▲"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>



A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublote, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQQ.LLLL.UUUU).  
Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublote 12 - Identificação 01.2345.6789.012

- ✓ **Valor do IPTU:** valor do IPTU do exercício corrente
- ✓ **Limite para abatimento do IPTU:** valor máximo para abatimento do IPTU, limitado a 30% (trinta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente.
- ✓ **Valor do abatimento indicado por terceiros:** Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O modelo da NFS-e permite que vários tomadores de serviços indiquem um mesmo imóvel para recebimento dos créditos para abatimento do IPTU. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de vários membros de uma mesma família indicarem individualmente um mesmo imóvel para recebimento dos créditos.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Na hipótese de outro tomador indicar o imóvel, este valor será demonstrado no campo “Valor do abatimento indicado por terceiros”.

- ✓ **Valor do abatimento indicado por você:** este valor é limitado à quantidade atual de créditos disponíveis do tomador.

Digite o valor do crédito que deseja transferir a este imóvel, para abatimento do IPTU, e clique em “Indicar”.

Os valores indicados para abatimento do IPTU serão apresentados no campo “Relação de Imóveis Indicados”. Caso deseje indicar outro imóvel, clique em “Voltar”.

O tomador de serviços poderá indicar quantos imóveis desejar, limitando-se ao valor total dos créditos disponíveis em 31 de maio.

#### 10.2.1. Finalizando a Indicação

**Atenção:** é necessário finalizar a indicação para que de fato os valores possam ser utilizados como desconto no IPTU.

Após cadastrar todos os imóveis desejados, clique em **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

##### Dados do Tomador de Serviços

CPF:	Nome:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

##### Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
<input type="text" value="R\$ 198,91"/>	<input type="text" value="R\$ 198,91"/>	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>

##### RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS

Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="198,91"/>	Alterar	Remover

##### Indicação de Imóvel

Sequencial Imobiliário



**ATENÇÃO!** A indicação dos créditos só será efetivamente realizada após clicar no botão **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

Clique aqui para finalizar a indicação.

Um recibo será gerado com a lista de imóveis e valores indicados. Este recibo é sua garantia de que seus créditos foram indicados e estarão valendo para o IPTU do ano seguinte.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Para reimprimir o recibo, basta acessar a tela de Indicação de Imóveis e clicar em **Imprimir Recibo**.

Caso seja necessário alterar a indicação (alterar um imóvel e/ou valor, incluir ou excluir imóveis), será necessário **cancelar toda a indicação** e começar novamente.

**Atenção!** Todos os dados da indicação anterior serão descartados.

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços		
CPF:	Nome:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Redumo do crédito para abatimento do IPTU 2015		
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS		
Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR RECIBO](#)[CANCELAR](#)

Clique aqui para imprimir o recibo.

Clique aqui para cancelar a indicação.

### Observação Importante!

A Indicação deverá ser **FINALIZADA dentro do prazo de indicação** (até o dia 30/06 do exercício correto). As indicações não finalizadas dentro do prazo serão invalidadas e o crédito poderá ser utilizado novamente no próximo período de indicação desde que ainda esteja dentro da validade.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 11. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já tem senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulte seus Créditos”.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- ✓ CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- ✓ Número do RPS
- ✓ CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)

#### Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emittentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até a data prevista para o pagamento do ISSQN no mês subsequente ao da prestação do serviço. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

**Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.**

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulta de NFS-e”.

**Dados do RPS**

CNPJ do Prestador de Serviços  
(quem emitiu o RPS)


Número do RPS

Série do RPS (opcional)

CPF/CNPJ do Tomador de Serviços  
(quem recebeu o RPS)



Código da Imagem

Problemas com a imagem? clique aqui

**VISUALIZAR**